



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA	
1.1 Contratante:	Ministério da Fazenda
1.2 Contratada:	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.
1.3 CNPJ:	02.593.165/0001-40

2. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ 02.593.165/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviço de pesquisa e aconselhamento imparcial, na forma de subscrição, para acesso ilimitado a uma base de conhecimentos/pesquisas em tecnologia da informação e comunicação.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 2.135.120,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e vinte reais).

4. AMPARO LEGAL

Foi estabelecido como amparo legal da contratação a alínea "c", inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. RESOLUÇÃO

Em atendimento as exigências do inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o processo 19995.008768/2025-61, **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ 02.593.165/0001-40, amparada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Subsecretária de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Subsecretário(a)**, em 18/12/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56469516** e o código CRC **D0D201CA**.

Referência: Processo nº 19995.008768/2025-61.

SEI nº 56469516